Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO NO ÂMBITO DA APRECIAÇÃO DA PETIÇÃO N.º 7/X

"À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, PARA QUE TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE NO HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA HAJA PELO MENOS MAIS UM MÉDICO ONCOLOGISTA"

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2639 Proc. n.º 45.10.01
Data: 013/08/21 N.º 7/X

PONTA DELGADA, 21 DE AGOSTO DE 2013

CAPÍTULO I
Introdução

A 7 de maio de 2013 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o n.º 7/X, intitulada "À Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para que tome as medidas necessárias para que no Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira haja pelo menos mais um médico oncologista", que reúne um total de 1050 (mil e cinquenta) assinaturas, tendo como primeiro signatário Martha Margarett Silva Ramalho Correia.

Por despacho da Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer – o que veio a acontecer a 21 de agosto de 2013, na delegação da cidade de Ponta Delgada.

CAPÍTULO II
Enquadramento Jurídico

O direito de petição, previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189º a 193º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei nº 43/90, de 10 de agosto.

Cabe à Comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos nºs 1 dos artigos 190º e 191º do Regimento, bem como do artigo 73º, nº 4 do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 30/2012/A, de 21 de dezembro, as matérias relativas à saúde, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

CAPÍTULO III
Apreciação da Petição

a) **ADMISSIBILIDADE**

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei nº 43/90) e regimentais (artigo 189º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais, na sua reunião de 10 de maio de 2013, na Delegação da Assembleia Legislativa da cidade de Ponta Delgada, procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 190º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

b) **OBJETO DA PETIÇÃO**

A presente petição tem como objeto solicitar à Assembleia Legislativa que tome as medidas necessárias para que no Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira "haja pelo menos mais um médico oncologista", uma vez que, segundo dados apresentados pelos peticionários, entre 1997 e 2008 surgiram mais de 12 mil novos casos de cancro, uma tendência que "tem vindo a crescer a cada ano nos Açores embora irregularmente", havendo apenas, de acordo com o texto da petição, um médico oncologista no Hospital de Santo Espírito na ilha Terceira, o que parece aos peticionários "perfeitamente insuficiente (...) para uma adequada assistência aos doentes de cancro não só da ilha Terceira como aos das demais ilhas do Grupo Central do arquipélago e, porventura, também aos doentes do Grupo Ocidental".

c) **DILIGÊNCIAS EFETUADAS**

A Comissão de Assuntos Sociais decidiu, por unanimidade, efetuar as seguintes diligências:

- Audição dos peticionários, na pessoa da primeira signatária da presente petição
- Audição do Sr. Secretário Regional da Saúde

1) AUDIÇÃO DO PRIMEIRO SUBSCRITOR, MARTHA MARGARETT SILVA RAMALHO CORREIA

A primeira subscritora foi ouvida na delegação da Assembleia Legislativa Regional de Angra do Heroísmo, a 14 de junho de 2013. Fez-se acompanhar de mais dois subscritores, que a Comissão deliberou que poderiam assistir, sendo que só a primeira peticionária deveria intervir.

Começou então por referir que trabalha na Liga dos Amigos do Hospital de Angra e que, no desempenho dessa função, assiste a muitos "desabafos" dos utentes. Considera que, pelo elevado número de consultas, os médicos acabam por "se desligar" dos seus doentes, não lhes prestando a devida atenção e o devido apoio, pelo que seria necessário um reforço de médicos oncologistas. Disse ainda ser notório que os casos de cancro estão a aumentar, e que os utentes por vezes esperam demasiado tempo para serem atendidos.

O deputado Francisco Silva questionou sobre o tempo de espera médio para uma consulta, para se perceber em que medida a contratação de mais um médico poderia facilitar a situação. Questionou também sobre se o médico que presta esse serviço é mesmo oncologista. A primeira subscritora respondeu que o tempo de espera varia, podendo chegar aos três meses para uma primeira consulta. Mas desconhece os tempos médios. Acrescentou que há um outro problema, nomeadamente o facto de o médico, segundo os relatos que lhe fizeram, ser "arrogante" e "desumano" – tendo nesse momento referido que dispunha de testemunhos por escrito que o demonstravam.

A deputada Renata Correia Botelho questionou sobre se esses testemunhos se tratavam de reclamações efetuadas no "Livro de Reclamações", que deverão seguir os trâmites previstos, ou se chegaram à primeira peticionária de modo informal, ao que esta respondeu que dispõe dos dois tipos, mas que poderia deixar fotocópias.

A situação gerou debate na Comissão, tendo o Presidente, deputado Domingos Cunha, alertado para o facto de os referidos testemunhos poderem dar azo a novas diligências e novos procedimentos, se o seu conteúdo o justificasse. A Comissão

decidiu então, por unanimidade, aceitar apenas testemunhos assinados (uma vez que muitos deles não tinham identificação do autor), pelo que admitiu, nestes moldes, um documento (que consta do presente relatório, fazendo dele parte integrante).

O deputado Luís Rendeiro perguntou se a primeira peticionária tem mesmo uma noção clara de que há maior número de casos, ou se essa perceção se deverá ao facto de serem mais os casos atualmente diagnosticados. Perguntou pelo desempenho, em termos de competência, desse médico, independentemente das características humanas. Perguntou ainda se têm conhecimento de que há um médico oncologista em formação, ao que a interlocutora respondeu que as estatísticas apontam para um maior número de casos, mas não sabe se será por melhores diagnósticos. Acrescentou que já ouviu falar desse novo médico em formação, mas que só em 2016, no mínimo, estaria apto a desempenhar essas funções. Acha que o acréscimo de um médico já melhoraria o panorama atual. Relativamente à competência, relatou uma situação próxima – da peticionária que a acompanhava – que, por ter sido supostamente mal atendida (no contexto do seguimento aconselhado para doentes oncológicos), não lhe foi diagnosticada atempadamente uma metástase, correndo agora "risco de vida".

A situação gerou nova discussão na Comissão, uma vez que os peticionários (a senhora referida e o seu marido) que se encontravam com a primeira subscritora pediram para falar (e "desabafaram" espontaneamente acerca do sucedido com a utente, de forma assaz emotiva, mas sem acrescentar, objetivamente e de modo substancial, conteúdo de monta ao que fora dito pela primeira peticionária), tendo o Presidente da Comissão apelado ao anteriormente combinado, de que só um dos peticionários seria ouvido, não obstante tratar-se de um assunto que a todos toca, pelo seu caráter sensível, de forma muito próxima. O deputado Luís Rendeiro, nesta sequência, aditou ainda o facto de as decisões não poderem ser personalizadas, e que aos deputados de uma Comissão cabe decidir, sem personalizar, no sentido de servir o maior número de pessoas. A deputada Renata Correia Botelho apelou ainda à compreensão dos peticionários, evocando o facto de, desta forma, se abrir um precedente que poderá ser

difícil de gerir em todas as outras (numerosas) petições que chegam à Comissão de Assuntos Sociais.

Antes da conclusão da audição, o deputado Domingos Cunha quis esclarecer que a Região tem, atualmente, cinco internos em oncologia médica.

2) AUDIÇÃO DO SR. SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, LUÍS CABRAL

A audição da Sr. Secretário Regional da Saúde (SRS) teve lugar na delegação da Assembleia Legislativa Regional de Angra do Heroísmo, a 14 de junho de 2013.

Pretendeu clarificar, desde logo, que não há médicos oncologistas nos Açores, e que os que existem são médicos de medicina interna com especialização em oncologia, pelo que a petição, ainda que veicule uma pretensão legítima, denota uma interpretação equivocada da realidade. Acrescentou que o que se deseja é, de facto, e indo ao encontro dos peticionários, que haja oncologistas na Terceira, o que não tem sido fácil de conseguir, uma vez que é uma especialidade que parece não despertar grande procura entre os médicos. No seu entender, dois médicos oncologistas será o número desejável para o Hospital de Angra.

O deputado Francisco Silva questionou o governante sobre quanto tempo demora a obtenção de uma consulta desta especialidade em Angra, ao que o SRS respondeu que os tempos de espera dependem da patologia, embora esta deva ser uma área na qual, mesmo com triagem inicial, não é desejável que ocorra qualquer tempo de espera.

O deputado Luís Rendeiro pretendeu apenas reforçar a pretensão dos peticionários, de aumento da capacidade de resposta, mas considerou que o SRS já respondera, na sua intervenção, a esta observação.

A deputada Judite Parreira pretendeu questionar o SRS sobre se, ao afirmar concordar com essa necessidade, se compromete a, caso apareçam esses especialistas, afetá-los ao Hospital de Angra, ao que o SRS respondeu prontamente que sim.

CAPÍTULO IV

Parecer

Considerando as pretensões dos peticionários, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

1) Considerando que a presente petição foi subscrita por 1050 cidadãos, deverá a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 192º do respetivo Regimento;
2) À semelhança do que acontece no restante arquipélago, o Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira não dispõe de qualquer médico oncologista; o que desempenha funções na área é médico de medicina interna com especialização em oncologia;
3) O Governo Regional mostrou todo o interesse e disponibilidade em chamar para a região médicos oncologistas, logo que estes surjam e pretendam fixar-se na região;
4) Essa contratação de médicos oncologistas inclui, naturalmente, a ilha Terceira, que passaria a dispor de pelo menos um médico oncologista (respondendo em pleno à pretensão dos peticionários), a acrescentar ao médico de medicina interna que já ali atua;
5) Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao Departamento Governamental com responsabilidade e competência na matéria em apreço.

A Relatora

(Renata Correia Botelho)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Domingos Cunha)

Para remeter ao Apoio Parlamentar para fazer parte dos anexos de Petição N.º 7/X.
13.6.14

TESTEMUNHO DE UMA DOENTE ONCOLÓGICA DO HOSPITAL DA ILHA TERCEIRA

Deixo este meu testemunho para melhor entenderem que o doente oncológico necessita de grande acompanhamento e humanismo, o que nem sempre acontece no respectivo serviço local.

Passo a relatar:

Em Agosto de 2008 surgiu-me um carcinoma na mama.
Fui encaminhada para o IPO do Porto, a fim de fazer uma mamo extereotáxica, o que não se fazia cá na altura.
Fui operada duas vezes e tipificado o cancro; muito agressivo (metaplásico ósseo). Fiz o plano de tratamento lá: quimio e rádio, pois esta decisão não trazia nenhuns encargos financeiros ao sistema de saúde regional, por ter lá residência.
Regressei em 2009 e dirigi-me ao serviço de oncologia de Angra, por me encontrar no período de vigilância a que o doente oncológico tem direito e porque a minha residência é nos Açores. Marquei uma consulta de oncologia, no Sr. Dr Armas, entregando todos os documentos inclusive o respectivo relatório médico.
Alguns meses depois, creio que 6, fui chamada à consulta.

A primeira reação do referido médico foi muito má, não me queria receber, por razões que só mostravam poder. Sobre a mesa estavam as minhas mamografias, o relatório médico, enviado pelo IPO, e havia ainda o relatório de uma TAC, no computador feita pouco tempo antes por dúvidas de recidiva.
A partir dali travou-se um diálogo pouco ameno. Todavia passou-me a marcar consultas onde sempre me apresentei.

Dentro do período de vigilância a que tinha direito, mais concretamente em Dezembro de 2011 fiz RX e por desconfiança uma TAC., onde apareciam indícios de qualquer anormalidade. Nesse mesmo dia recebi um telefonema da enfermeira do serviço dizendo que o médico oncologista sr dr Armas me mandava para Lisboa fazer um exame. Perguntei qual era o exame não sabia. Estranhei. Os doentes têm de ser mais informados, ~~o ele~~ eu acabara de

sair do hospital. Porque não falou comigo? Depois de vir andava atrás dele numa angústia terrível para saber o resultado do meu exame. Não me recebia por falta de tempo, passava por ele ignorava-me. Um dia dirigi-me no hall do hospital e pedi-lhe pelo amor de Deus que me desse noticias. Respondeu-me que já tinha estado com ele na mão, mas que só à tarde a enfermeira daria a resposta. Falta de tempo novamente.

Algum tempo depois começam-me a surgir dores horríveis nas costas e um gânglio linfático inchado no pescoço a dar provas de uma recidiva. Conseguir consulta não era possível.
A 26 de Abril de 2012 não conseguindo mais suportar o sofrimento, resolvi procurá-lo, fosse onde fosse.
Cheguei ao serviço, vejo-o sair do seu gabinete não hesitei e como uma mendiga dirigi-me a ele dizendo-lhe:
—Eu sei que o sr. tem muito trabalho, mas preciso da sua ajuda e falei-lhe do meu problema.
Resposta:
—OH trabalho tenho muito.

Acrescentei, com ar de piedade, mostrando-lhe o local do inchaço e se não me poderia ver no final das suas consultas?
Resposta:
O meu dia termina às 17 h, e em voz muito arrogante e altíssima disse; Siga as regras da casa, apontando-me para uma porta.

Entrei onde me recebeu uma enfermeira; perguntou-me o que tinha e mandou-me para casa tomar paracetamol e que o Sr. Dr. havia de chamar quando entendesse.

Esperei até ao dia 10 de Junho para ser vista por uma médica desconhecida para mim. Viu-me a correr e como nada conhecia do meu processo clínico, nem se dignou a verificar o meu RX, que mais tarde vim a saber que já lá estava declarada uma metástase com o tamanho do triplo da última que fizera. Constou-me que a referida médica vinha, apenas, alguns fins de semana, ver os doentes que o SR: DR: Armas se recusara a ver depois de acabarem a quimioterapia.
Talvez do seu tempo, muito dele seja dedicado ao seu laboratório !!
Entretanto em Agosto o meu sofrimento continuava. Pedi ao pneumologista, Dr. Ângelo, grande humanista, para lhe pedir um conselho. Imediatamente mandou-me ir à sua consulta, onde fiz uma TAC.
Infelizmente, já lá estava uma metástase que **atravessava a pleura, o pulmão e uma costela.**

Tive de seguir para um Hospital Central, onde me sujeitei a várias biopsias, (porque este tipo de carcinoma calcifica) uma cirurgia torácica horrível, para retirar parte dos referidos órgãos. E depois disto exercícios para dilatação do pulmão e quimioterapia. Acabei esta, novas metástases apareceram. Assim encontro-me a fazer outro tipo de quimioterapía. Já é a terceira variedade.

Parece um caso de pouca importância, mas, se tivesse sido consultada próximo do dia 26 de Abril a minha vida de certeza ira durar mais algum tempo. Porque quando o meu cirurgião comparou os TAC'S, **disse-me que se o Sr. DR. Armas tivesse agido logo, apenas tinha feito uma pequena laparoscopia e não tinha chegado a esta situação.**

Fica este testemunho que de nada servirá para mim, mas se os responsáveis políticos estiverem atentos poderão ajudar a morrer menos pessoas.
Todos os dias se ouvem lamentações que este médico anda muito atarefado e que não pode com mais doentes.
Informaram-me, de fonte fidedigna, de que, no ano de 2011 este médico recebia entre 11 000€ a 12 000€. Isto não dará para pensar ?